



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais e regimentais e da competência que lhe foi delegada, e tendo em vista o disposto no art. 6º LX, da Lei Federal 14.133/2021, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Complementar nº 2.049/2022, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.138 de 11 de dezembro de 2023, e portaria nº 01/2024, desta Casa Legislativa que regulamenta o § 3 do art. 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras do agente de contratação e equipe de apoio.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Art. 1º - Nomear o Servidor Antonio Cesar de Oliveira Rocha – Auxiliar de Serviços Gerais – Mat. 239-1, para exercer a Função Gratificada de Agente de Contratação, prevista no Anexo III, da Lei Complementar nº 2.049/2022, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.138/2023.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

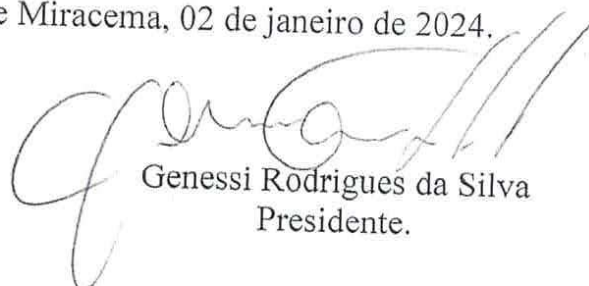
Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Roger Rabello Frazão Corrêa – Agente Administrativo – Mat. 293-85.
Jorge Luís Bittencourt – Auxiliar de Secretaria – Mat. 293-5.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Miracema, 02 de janeiro de 2024.


Genessi Rodrigues da Silva
Presidente.